



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA 367/2023

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas.

O Diretor da Faculdade de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, em seu art. 11, inciso XXVII, atendendo à disposição do artigo 1º, da Portaria MEC nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, e considerando que a Faculdade de Pará de Minas é integrante do Programa Universidade para Todos - Prouni, com adesão em 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à nova composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	
Charles Henrique de Deus	Representante da IES	Titular
Franciele Melo	Representante da IES	Suplente
Wellington Clayton Silva	Representante Docente	Titular
Miriam Maria Roberto Marmol	Representante Docente	Suplente
Ana Maria Moreira da Silveira	Representante da Sociedade Civil	Titular
Maria José de Jesus	Representante da Sociedade Civil	Suplente
Vinicius Eduardo Santos Duarte	Representante Discente/Curso Psicologia	Titular
Rayane Thaís Souza Castro	Representante Discente/Curso de Administração	Suplente

Art. 2º A coordenação da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas será exercida por Aline de Souza Santos.

Art. 3º O mandato dos componentes da COLAP da Faculdade de Pará de Minas se encerrará em 24/04/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Pará de Minas, 24 de abril de 2023

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ARAÚJO
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=24519970&h=9A228E3B545D4DBC841D>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES